



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **035**

Pilões, quarta-feira, 26 de junho de 2024.

Pag.: **001**

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 179/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e Art. 53 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JÚLIO CÉZAR PEREIRA DA SILVA**, leiloeiro oficial do Município, para atuar sem prejuízo de suas atribuições no Leilão nº. 001/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se;

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 26 de junho de 2024.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional